



Índice

Poder Legislativo	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	2
DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	2
DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	2
DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	3
DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	3
DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	3
DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	4
DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	5
DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	5
DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	5
DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	6
DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	6
DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	6
DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	7
DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	8
DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	8
DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	8
DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	9
DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	9
DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	9
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	10
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	10
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. Inexigibilidade nº 085/2025	10
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	10
ERRATA	10
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N° 393135/2025	10

Poder Legislativo

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE À SENHORA NECILA DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE, à Senhora NECILA DA SILVA SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.**

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: a34ttg4andw20260109190108

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE À SENHORA IRACELI DO DESTERRO VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE, à Senhora IRACELI DO DESTERRO VIEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: c8ub4frh7ha20260109190111

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE, ao Senhor JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: xkqujxrlql20260109190120

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE**, ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MOURA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 1lt2jwxeej20260109190114

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR FRANCISCO DOGIVAL DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE**, ao Senhor FRANCISCO DOGIVAL DE BRITO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: n7fsmoblnf20260109190159

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR JOÃO MARTINS CHAVES NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE**, ao Senhor JOÃO MARTINS CHAVES NETO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: mzhl9ci8z4a20260109190147

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR GENDRY MIRANDA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE, ao Senhor GENDRY MIRANDA GARCIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica
Código identificador: uchvbgsv9tp20260109190155

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR ALEXANDRE DIAS ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE, ao Senhor ALEXANDRE DIAS ANDRADE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: y8n2qylcc9b20260109190147

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR TIAGO JUNIOR BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE, ao Senhor TIAGO JUNIOR BRANCO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: vdijfylevm20260109190136

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR **JOSÉ MARINHO SOBRINHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE, ao Senhor JOSÉ MARINHO SOBRINHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: h4or0auvm0520260109190125

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR ANÍSIO PAULO TONASSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE, ao Senhor ANÍSIO PAULO TONASSI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: x4u5blgkz20260109190115

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE À SENHORA BENEDITA MARIA SILVA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE, à Senhora BENEDITA MARIA SILVA SOARES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: e40qmbgxax20260109190102

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR LINTON JOSÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE, ao Senhor LINTON JOSÉ DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: wbg5ccgio20260109190100

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR FRANCISCO CARNEIRO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE**, ao Senhor **FRANCISCO CARNEIRO SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica
Código identificador: 7h9zwncptv20260109190143

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE**, ao Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 3okbhovtryx20260109190131

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR MÁRCIO GERSON FERREIRA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE**, ao Senhor MÁRCIO GERSON FERREIRA SOUSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: hnxohqemmo20260109190115

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE À SENHORA MARIA LUZIMAR RANGEL DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE**, à Senhora MARIA LUZIMAR RANGEL DE SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: txf7rycuaqw20260109190100

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR CÍCERO VIEIRA SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE, ao Senhor CÍCERO VIEIRA SOBRINHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: ivxrpgegsbo20260109190140

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE À SENHORA ELIZANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE, à Senhora ELIZANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: rryobi7pqqt20260109190117

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AO SENHOR AEMAR GOMES LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE, ao Senhor AEMAR GOMES LOPES**, em reconhecimento aos relevantes

serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 08 de janeiro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 4tvzonqn8bk20260109190154

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA. Inexigibilidade nº
085/2025**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. Inexigibilidade nº 085/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Tributária e Contábil, com ênfase em Inteligência Fiscal aplicada ao fortalecimento das receitas próprias do Município de Santa Luzia/MA, nos termos do Art. 74, III, alínea c) da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa C3 Consultoria Tributária LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.269.220/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº 629, Ed.

Comercial Raposo, Sala 04, Centro – Barreirinhas/MA. CEP: 65.590-000, representada por Julianne Aguiar de Andrade, CPF: 007.116.663-77. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 09 de Janeiro de 2026.

Leandro Dutra de Andrade

Secretário de Gestão e Governo

004/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: qcdd8payjec20260109170115

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº
393135/2025.**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO
Nº 393135/2025. PROC. ADM. Nº 31/2025.** A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42, torna público aos interessados a Errata do Extrato do Contrato identificado acima, publicado na Edição nº 1156 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, VOL 06 com data do dia 08/01/2026 nas páginas 1,3. **ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 393135/2025. LEIA-SE:
CONTRATO Nº 393135/2026** – Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 9 de janeiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: whf94bi7cx20260109100112

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br